



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal De Trairão

CNPJ: 10.221.828/0001-23

Av. Tancredo Neves, nº 314 – Bairro Bela Vista – Trairão – PA – CEP. 68.198-000

PORTARIA Nº 001/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 - 102002-CMT/IN

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA PARLAMENTAR E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO TRAIRÃO-PA.

O Sr. **JOSÉ SABINO CLEMENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e **LUZINETH S. PINHEIRO**, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ILSON DA SILVA SOUZA**, CPF Nº 736.748.932-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO-PA, 02 de janeiro de 2020.

JOSE SABINO CLEMENTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Trairão-PA
Gestor do Contrato